



## LEI ORDINÁRIA Nº 1323/2022

“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Presidente da Câmara Municipal de Monte Negro, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou, e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte:

### LEI

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional especial por EXCESSO DE ARRECADAÇÃO ao orçamento vigente no valor de R\$ 286.610,14 (Duzentos e oitenta e seis mil seiscentos e dez reais e quatorze centavos), e distribuir o valor na seguinte ficha orçamentária conforme a seguir:

02.04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.  
15.451.0008.1153 – CONCLUSÃO DE ESTRUTURA PARA FEIRANTES.  
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES.  
R\$ 286.610,14 (Duzentos e oitenta e seis mil seiscentos e dez reais e quatorze centavos)  
FICHA: \_\_\_\_\_

ARTIGO 2º - A cobertura de dotação dos valores descritos no artigo 1º, no valor de R\$ 286.610,14 (Duzentos e oitenta e seis mil seiscentos e dez reais e quatorze centavos), será por excesso de arrecadação, proveniente de Emenda Parlamentar, conforme especificado.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Ivair José Fernandes

Prefeito do Município

2021/2024

MONTE NEGRO/RO, 17 de agosto de 2022.

#### Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **IVAIR JOSE FERNANDES - PREFEITO** em 17/08/2022  
08:17:23, Cód. Autenticidade da Assinatura: 08X8.2V17.7236.X80Z.2587, com fundamento na Lei Nº  
14.063, de 23 de Setembro de 2020.





Praça Paulo Mioto, 2.330 - Centro - Monte Negro/RO - Cep: 76.888-000 - Cnpj: 63.761.985/0001-98

## Informações do Documento

ID do Documento: **79.505**. Tipo de Documento: **LEI ORDINÁRIA - Nº 1323/2022**

Confeccionado por **SCHIRLE MARIANI MARQUES**, CPF: 773.16\*. \*\*2-\*3 , em **17/08/2022 08:14:42**, contendo 214 palavras.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>

Código de Autenticidade deste Documento: 08R7.5X14.5412.6429.8061



08R7.5X14.5412.6429.8061

